

TRX REALTY LOGÍSTICA RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ 11.839.593/0001-09

Código ISIN nº BRTRXLCTF001

Código de Negociação na B3 S.A. - Brasil Bolsa Balcão “TRXL11”

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 36.113.876/0001-91, na qualidade de administrador (“Administrador”), e **TRX GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.362.610/0001-87, na qualidade de gestora (“Gestora”) do **TRX REALTY LOGÍSTICA RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII** (“Fundo”), inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.839.593/0001-09, vêm apresentar aos Quotistas as propostas da administração, referente às matérias descritas no edital de convocação, datado de 19 de abril de 2018, para a Assembleia Geral Extraordinária de Quotistas a ser realizada, no dia 08 de maio de 2018, às 14:00h e, caso não seja instalada, em segunda convocação, no dia 15 de maio de 2018, às 14:00h, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, 13º andar, Edifício Bertolucci, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04534-004 (“Assembleia”), quais sejam:

1. Aprovar os termos e condições do Contrato de Locação na modalidade Retrofit:

Aprovação do Contrato de Locação, na Modalidade Retrofit, firmado com a SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A (“Coca-Cola FEMSA”), conforme termos e condições indicados no edital de convocação e material de apoio, divulgada e disponível na sede do Administrador e na sua página eletrônica na internet (http://www.oliveiratrust.com.br/sites/fundos/?cod_fundo=1246 - Edital de Convocação Assembleia - 1ª Conv. 08/05/2018 e 2ª Conv. 15/05/2018 – Material de Apoio) (“Material de Apoio”), bem como na página eletrônica da B3 S.A. - Brasil Bolsa Balcão na internet (<http://bvmf.bmfbovespa.com.br/Fundos-Listados/FundosListadosDetalhe.aspx?Sigla=TRXL&tipoFundo=Imobiliario&aba=abaPrincipal&idioma=pt-br> e em seguida navegar pela aba de Informações Relevantes).

A Gestora destaca que, nos termos do Fato Relevante divulgado em 12 de janeiro de 2016, o imóvel localizado à Rua Sargento Rodoval Cabral Trindade, 780 – Parque Novo Mundo – São Paulo/SP está desocupado desde 19/01/2016 e representa atualmente uma vacância física de 34%.

O contrato será celebrado na modalidade retrofit por 10 (dez) anos e terá um aluguel inicial previsto de R\$381.549,50 (trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), com *yield* bruto de 9,23.

Dentre as principais mudanças nos termos e condições anteriormente apresentados, estão a alteração do prazo para exercício da opção de compra pela Coca-Cola FEMSA e as condições de pagamento, caso a opção seja exercida, conforme descrito no Material de Apoio.

2. Aprovar a Alteração e consolidação do Regulamento do Fundo

A alteração parcial do Regulamento, incluindo, de modo a: (a) adequar o objeto do Fundo para permitir o investimento em imóveis comerciais e/ou varejistas; e (b) bem como ajustar o artigo 14, alíneas (b) e (c), as quais tratam do exercício do direito de preferência, nos termos da minuta de Regulamento alterada, anexa a presente, divulgada e disponível na sede do Administrador e na sua página eletrônica na internet (http://www.oliveiratrust.com.br/sites/fundos/?cod_fundo=1246 - Edital de Convocação Assembleia - 1ª Conv. 08/05/2018 e 2ª Conv. 15/05/2018 – Regulamento Alterado) (“Regulamento”), bem como na página eletrônica da B3 S.A. - Brasil Bolsa Balcão na internet (<http://bvmf.bmfbovespa.com.br/Fundos->

[Listados/FundosListadosDetalhe.aspx?Sigla=TRXL&tipoFundo=Imobiliario&aba=abaPrincipal&idioma=pt-br](#) e em seguida navegar pela aba de Informações Relevantes).

A alteração do artigo 14, alíneas (b) e (c) tem como objetivo adequar o Regulamento do Fundo aos normativos e diretrizes dos órgãos reguladores, de modo a assegurar o efetivo exercício do direito de preferência pelos quotistas do Fundo

3. Aprovar a nova Emissão de Quotas do Fundo e Contratação de Assessor Legal

Com o objetivo de captar recursos para realizar: a) a reforma substancial do ativo Parque Novo Mundo/SP; e b) a reforma e adaptação do imóvel Dutra/RJ; a Gestora propõe a 5ª (quinta) Emissão de Quotas do Fundo, através de oferta pública com as seguintes características:

Emissão	5ª Emissão
Tipo de Distribuição	Primária
Regime de Colocação	A colocação será realizada sob o regime de melhores esforços, nos termos da Instrução CVM 476/09
Coordenador Líder	A definir, conforme Material de Apoio
Valor máximo da oferta	R\$17.700.905,27
Valor mínimo da oferta	R\$16.000.905,27
Preço unitário da Emissão	A definir, conforme Material de Apoio
Prazo de Oferta	Até 6 meses
Direito de Preferência	10 dias úteis contados da divulgação de fato relevante informando sobre a nova emissão
Cessão do Direito de Preferência	A ser realizado ao longo do período de preferência de 10 dias úteis, conforme estabelecido no Regulamento. A cessão do Direito de Preferência deverá ocorrer fora do ambiente de bolsa.
Público Alvo	Investidores Profissionais
Assessor Legal	A definir, conforme Material de Apoio
Destinação dos recursos	(i) retrofit Parque Novo Mundo para FEMSA; e (ii) reforma e adaptação do ativo Dutra/RJ

Desta forma, a Gestora propõe a contratação de CM Capital Markets DTVM LTDA., para atuar como Coordenador Líder da 5ª Emissão, tendo como critério o menor preço, e a contratação de Velloza Advogados Associados, para atuar como Assessor Legal, tendo em vista o desempenho da empresa em assessorias prestadas à Gestora anteriormente.

O Material de Apoio e a Proposta da Administração encontram-se disponíveis no site da Administradora (http://www.oliveiratrust.com.br/sites/fundos/?cod_fundo=1246) e no site da B3 (<http://bvmf.bmfbovespa.com.br/Fundos-Listados/FundosListadosDetalhe.aspx?Sigla=TRXL&tipoFundo=Imobiliario&aba=abaPrincipal&idioma=pt-br> e em seguida navegar pela aba de Informações Relevantes).

Por fim, informam que a Assembleia Geral Extraordinária de Quotistas se instalará com a presença de qualquer número de Quotistas, nos termos do Art. 19 da Instrução CVM nº 472 c/c o Art. 70 da Instrução CVM n.º 555, de 17 de dezembro de 2014. No entanto, a matéria descrita no item (2) acima dependerá da aprovação de quórum qualificado de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) das quotas emitidas pelo Fundo, nos termos do Artigo 20, §1º, inciso I da Instrução CVM nº 472.

Os Quotistas do Fundo poderão participar da Assembleia Geral de Quotistas, ora convocada, por si, seus representantes legais ou procuradores, consoante o disposto no artigo 22 da Instrução CVM nº 472, portando os seguintes documentos: (a) se Pessoas Físicas: documento de identificação com foto; (b) se Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); (c) se Fundos de Investimento: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). Caso o Quotista seja representado por procurador este deverá apresentar o instrumento particular de mandato, sendo certo que o procurador deve estar legalmente constituído há menos de 1 (um) ano. Ressaltamos que os Srs. Quotistas e/ou seus representantes deverão apresentar seus documentos de identificação (documentos pessoais, societários ou procuração) quando da realização da assembleia.

Ressaltamos que os Quotistas e/ou seus representantes deverão apresentar seus documentos de identificação (documentos pessoais, societários ou procuração) quando da realização da Assembleia.

Adicionalmente, informamos que será disponibilizado recurso de videoconferência no endereço da sede do Administrador, situado na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, sala 201, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22640-102.

Solicitamos, gentilmente, a confirmação de presença dos Srs(a). Quotistas através do e-mail: ger2.fundos@oliveiratrust.com.br.

Sendo o que nos cabia para o momento, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2018.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administrador

TRX GESTORA DE RECURSOS LTDA.
Gestora